



Centro Social Paroquial de Regueira de Pontes

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

1. O Conselho Fiscal vem dar parecer sobre os documentos de prestação de contas do Centro Social Paroquial de Regueira de Pontes referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2019, dando assim cumprimento do disposto do nº 1 do artigo 26º alínea b) dos estatutos.
2. Foram efetuadas as verificações julgadas oportunas e adequadas.
3. Analisou o Balanço e os correspondentes Anexos que permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados em 31 de dezembro de 2019.
4. Tomou conhecimento do teor do relatório de contas, elaborado pelo Contabilista Certificado, Carlos Romeiro, com o qual concordam.
5. Relatório da Direção relativo à atividade do Centro Social durante o ano de 2019 é claro e detalhado, evidenciando os aspetos mais significativos ocorridos, realçando-se os custos ocorridos com os projetos e a construção das novas instalações que ficaram praticamente concluídas a 31 de dezembro de 2019.
6. O Balanço a Demonstração dos Resultados e o Anexos às Demonstrações Financeiras, da responsabilidade da Direção, encontram-se elaboradas em conformidade com o Plano Oficial de Contabilidade e de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e não se tomou conhecimento de qualquer situação que não respeitasse os estatutos e os preceitos legais aplicáveis.
7. Em face do exposto, o Conselho Fiscal é de **Parecer** que a Direção do Centro Social aprove:
 - O Relatório de Gestão e as Contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2019.
 - A proposta de aplicação dos resultados apresentada pela Direção do Centro.
 - Um voto de confiança aos Diretores do Centro Social, pela competência e empenhamento com que exerceram as suas funções.

Regueira de Pontes, 4 junho de 2020

O CONSELHO FISCAL

Presidente: Maria do Carmo Jesus Lacerda Estrela

Relatora: Georgina Maria Gaspar Barreiro

Secretário: Paulo Jorge Fonseca Gomes